



Colatina, 10 de fevereiro de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:

Processo nº 362/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica (E) nº 1/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação dos incisos II e III do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, que dispõe sobre os prazos para o envio das peças orçamentárias à Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Projeto lido com Requerimento de urgência

Descrição:

Segue Requerimento de urgência especial assinado pelos 15 vereadores.

Próxima Fase: Votar requerimento

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003300320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 10/02/2025 19:16

Checksum: **76027E308BC6B03FE584D444DC91A0C7B6F51FB5317110183F5211794421A664**

